

ITEM 32 – RIO BRANCO – Copeiro

item	Descrição do serviço	Und	Qtd.p/ Contrat	Qtd. p/ registro	Valor Unit. R\$	Valor mensal R\$	Valor total ANUAL R\$
32	Copeiro	posto	01	04	R\$ 3.370,80	R\$ 13.480,20	R\$ 161.798,40

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS APROVADA SEI 0014421907

ITEM 33 – CRUZEIRO DO SUL – Copeiro

item	Descrição do serviço	Und	Qtd.p/ Contrat	Qtd. p/ registro	Valor Unit. R\$	Valor mensal R\$	Valor total ANUAL R\$
33	Copeiro	posto	01	02	R\$ 3.299,07	R\$ 6.598,14	R\$ 79.177,68

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS APROVADA SEI 0014421936

VALOR TOTAL DOS LOTES 05 e 06, ITENS 31, 32 e 33: R\$ 554.301,97 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2025

Assinam: Sr. Evandro Bezerra da Silva, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em Exercício pela SEJUSP e o Sr. Francisco Carrilho Miranda, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024 – COMPRASGOV Nº 90127/2024
Processo SEI 0819.012803.00039/2024-31

Validade da Ata: 12 (meses) contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período
DO OBJETO – contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, equipamentos e materiais de higiene, LOTE 03 (LIMPEZA CRUZEIRO), LOTE 04 (PLÁCIDO DE CASTRO) e LOTE 07 (PORTO WALTER), para atender às unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e os Centros Integrados de Segurança Pública de Rio Branco, Bujari, Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Santa Rosa do Purus, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima; e serviços terceirizados de postos de Operador de Roçadeira, Artífice de Serviços Gerais, Artífice (Eletricista) e Copeiro, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul.
EMPRESA: WOLTER & LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 11.519.681/0001-15
LOTE 03 – CRUZEIRO DO SUL

item	Descrição do serviço	Und	Qtd.p/ Contrat m² ANUAL	Qtd. p/ registro m² ANUAL	Valor Unit m² R\$	Valor total ANUAL
07	Serviço de limpeza e conservação – área interna 1/800 m²	m²	4.329,60	5.412	R\$ 4,59	R\$ 24.841,08
08	Serviço de limpeza e conservação – área externa 1/1800 m²	m²	1.597,20	1.997	R\$ 2,04	R\$ 4.073,88
09	Serviço de limpeza e conservação – esquadrias internas e externas 1/300 m²	m²	1.022,64	1.279	R\$ 1,04	R\$ 1.330,16
Valor total do Lote 03 – CRUZEIRO DO SUL						R\$ 30.245,12

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS APROVADA SEI 0014339762
LOTE 04 – PLÁCIDO DE CASTRO

item	Descrição do serviço	Und	Qtd.p/ Contrat m² ANUAL	Qtd. p/ registro m² ANUAL	Valor Unit m² R\$	Valor total ANUAL R\$
10	Serviço de limpeza e conservação – área interna 1/800 m²	m²	9.914,40	12.393	R\$ 4,56	R\$ 56.512,08
11	Serviço de limpeza e conservação – área externa 1/1800 m²	m²	5.531,52	6.915	R\$ 2,03	R\$ 14.037,45
12	Serviço de limpeza e conservação – esquadrias internas e externas 1/300 m²	m²	1.544,04	1.931	R\$ 1,03	R\$ 1.988,93
Valor total do Lote 04 – PLÁCIDO DE CASTRO						R\$ 72.538,46

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS APROVADA SEI 0014340733
LOTE 07 – PORTO WALTER

item	Descrição do serviço	Und	Qtd.p/ Contrat m² ANUAL	Qtd. p/ registro m² ANUAL	Valor Unit m² R\$	Valor total ANUAL R\$
19	Serviço de limpeza e conservação – área interna 1/800 m²	m²	5.127,12	6.409	R\$ 4,62	R\$ 29.609,58
20	Serviço de limpeza e conservação – área externa 1/1800 m²	m²	6.221,76	7.778	R\$ 2,05	R\$ 15.944,90
21	Serviço de limpeza e conservação – esquadrias internas e externas 1/300 m²	m²	1.299,72	1.625	R\$ 1,09	R\$ 1.771,25
Valor total do Lote 07 – PORTO WALTER						R\$ 47.325,73

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS APROVADA SEI 0014362230
VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 04 e 07: R\$ 150.109,31 (cento e cinquenta mil cento e nove reais e trinta e um centavos)
Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2025

Assinam: Sr. Evandro Bezerra da Silva, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em Exercício pela SEJUSP e o Sr. Maria Eronilde Ferreira Wolter, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 207, DE 30 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão Mista, composta por servidores da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, com a finalidade de realizar a medição e o atesto dos possíveis serviços executados pela empresa TASMIN ENGENHARIA na obra de Reforma da Unidade Mista de Saúde do município de Porto Walter.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I. David Ramon Costa de Andrade, Engenheiro Civil, matrícula nº 9613960-1 – representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP;
II. Bismarque Santos de Souza, matrícula nº 9682340 – representante da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 3º Os membros da Comissão deverão elaborar e apresentar relatório técnico conjunto, contendo a descrição, avaliação e validação dos serviços executados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.
§ 1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal apresentada pelos membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 037/2025 – LOTE III
SEI: 4016.011936.00233/2025-06
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Adequação de Espaços no Parque de Exposições Wildy Viana, no município de Rio Branco/AC, para realização da EXPOACRE 2025, Lote III, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DO PRAZO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO contratual por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 02/08/2025 a 17/08/2025, em conformidade com a Solicitação de Aditivo nº 134/2025/SEOP (0016520202) e Parecer Jurídico 254/2025/SEOP – ASJUR (0016556397).
DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, assinado em 30 de junho de 2025, e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Paulo César Maia Oliveira, pela empresa P C Maia Oliveira Construções Importação e Exportação LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 050/2023
SEI: 4016.012234.00114/2024-61
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação serviço de Locação de Impressoras multifuncionais (copiadora, impressora e scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Rio Branco/AC.
DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2025 a 16/08/2026, em conformidade com a Justificativa 27 (0016516472), e Parecer Jurídico 258/2025/SEOP – CONJUR (0016570411).
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 12.023,58 (doze mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a documentação contida nos autos do Processo SEI 4016.012234.00114/2024-61.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 151222862 1410000 2141 0000, Elemento de Despesa: 3390390000 e Fonte de Recurso: 15000100.
DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 16 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Ronniere Stenio Freitas Juca, pela empresa R. S. Freitas Juca (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
SEI: 4016.013773.00079/2023-47
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto estadual 11.363/2023, HOMOLOGO o Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025 – COMPRASGOV nº 90178/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo e perma-

nente – Equipamentos Técnicos de Campo e Produção de Mídias Digitais, visando atender demandas administrativas da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas:
1. KELLYN VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.340.933/0001-54, vencedora dos itens (2 e 15), com o valor total de R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais);
2. ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97, vencedora dos itens (5 e 11), com o valor total de R\$ 932,76 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);
3. QUALITY ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens (6), com o valor total de R\$ 154,45 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
4. BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.919.905/0001-63, vencedora dos itens (10, 12 e 13), com o valor total de R\$ 727,25 (setecentos e vinte e sete reais vinte e cinco centavos);
5. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, vencedora do item (14), com o valor total de R\$ 818,10 (oitocentos dezoito reais e dez centavos);
6. COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.289.988/0001-06, vencedora dos itens (16 e 23), com o valor total de R\$ 5.319,92 (cinco mil trezentos e dezanove reais e noventa e dois centavos);
7. DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.673/0001-02, vencedora do item (18), com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
8. WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.924/0001-11, vencedora do item (20), com o valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);
9. MARIOS ASBESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.025.753/0001-54, vencedora dos itens (21, 22, 25 e 26), com o valor total de R\$ 10.503,96 (dez mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos);
10. SCORPION INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, vencedora do item (24), com o valor total de R\$ 757,64 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Rio Branco – AC, conforme assinatura eletrônica.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Termo Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025/SEOP
A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, inscrita no CNPJ nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER Nº 252/SEOP – ASJUR/SEOP – GABIN e PARECER Nº 416/2025/SEOP – CONINT/SEOP – GABIN, que opinaram pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no ART. 74, III, 'd' Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade tratada no Processo SEI nº 4016.011936.00489/2024-24, a empresa ENERGISAACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 04.065.033/0001-70, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de remanejamento da rede de distribuição de energia elétrica existente na Rua Boulevard Augusto Monteiro, trecho compreendido entre os números 360 e 830, bairro Quinze, Rio Branco/AC, com extensão geográfica definida pelas coordenadas 9.98795818S 67.8151549W (início) e 9.98957406S 67.8115754W (fim), em razão da interferência direta da rede nos serviços de terraplanagem e urbanização em execução na Orla do XV, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. AUTORIZANDO a contratação da empresa: ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua Valéria Magalhães, Nº 226, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-685,, inscrita no CNPJ sob o nº 04.065.033/0001-70, com valor total de R\$ 318.452,33 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 545114431 099000010990000 (Urbanização de Orlas do Acre); Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Fonte de Recurso: 15000100.
Rio Branco – AC, 31 de julho de 2025

ÍTALO ALMEIDA LOPES
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP
Contratante

SEPI

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 2/2025/SEPI
Processo nº 0722.017352.00013/2024-95
Pelo presente Termo, o ESTADO DO ACRE, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 63.606.479/0001-24, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, CNPJ/MF nº. 51.696.146/0001-